



## **ESTRATÉGIAS LEGAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA DO RIO UBERABINHA**

**Ana Paula Bazílio e João Vitor Meza Bravo**

Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia, PPGeo, Uberlândia, Minas Gerais ([anabazilio@yahoo.com.br](mailto:anabazilio@yahoo.com.br))

Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia, PPGeo, PPGAIG, Monte Carmelo, Minas Gerais ([jymbravo@gmail.com](mailto:jymbravo@gmail.com))

**RESUMO:** A escassez de água tem estressado as estratégias para manutenção da segurança hídrica, especialmente na região do Cerrado mineiro. Com a falta deste recurso, estão ameaçadas diversas atividades humanas, inclusive a agricultura. Grandes centros urbanos têm papel importante na potencialização dos riscos associados à poluição e ao uso desenfreado da água. Em Uberlândia – um grande centro urbano – é notório que houve aumento dos lançamentos dos efluentes no rio Uberabinha: escolha para o estudo de caso. Na intenção de melhorar os índices de qualidade da água deste rio de importância regional, Uberlândia lançou o Programa de Recebimento e Monitoramento dos Efluentes não Domésticos – PREMEND: uma tentativa de controlar a poluição causada pelo lançamento de efluentes não domésticos. Aqui diagnosticamos qual a contribuição do PREMEND na melhora dos índices de qualidade da água do rio Uberabinha. Idealizamos cinco etapas, na seguinte sequência: coleta de dados relativos à qualidade da água do Rio Uberabinha nos anos de 2005 e 2013 a 2020, nos meses de fevereiro e setembro; análise da função, forma e situação do PREMEND; diagnóstico temporal da situação de adesão das empresas ao PREMEND; avaliação da qualidade da água e por último, a associação entre a qualidade da água do Rio Uberabinha e a taxa anual de adesões ao PREMEND desde 2013. Os resultados - ainda preliminares - apontam que houve melhora dos parâmetros físico-químicos e biológicos dos efluentes, conforme os limites estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008, e embora tenha aumentado a adesão das empresas ao PREMEND ao longo dos anos, o programa não alcança o quantitativo de adesão em comparativo ao volume de convocação, além dos valores das multas serem pouco expressivos. Diante das colocações, conclui-se que o PREMEND é importante como ferramenta para exigir das empresas o tratamento prévio dos efluentes não domésticos; é uma norma que possui caráter preventivo e sancionatório pela ótica ambiental, mas o cenário de alcance não é satisfatório. Contudo, o nível de eficiência do tratamento teve melhora considerável desde a sua implantação, impactando positivamente na qualidade da água do rio Uberabinha.

**PALAVRAS-CHAVE:** premend, efluentes, água